



Número: **0005881-35.2015.4.01.3502**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Anápolis-GO**

Última distribuição : **28/09/2015**

Valor da causa: **R\$ 74.155,88**

Processo referência: **0005881-35.2015.4.01.3502**

Assuntos: **Contribuições Previdenciárias**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado		
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)				
FERNANDO AUGUSTO DE CARVALHO MAIA - ME (EXECUTADO)		FABRICIO LUIZ AMARAL (ADVOGADO) JESSICA MEDEIROS LINO (ADVOGADO)		
FERNANDO AUGUSTO DE CARVALHO MAIA (EXECUTADO)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
215113839 9	02/10/2024 16:02	Auto de Reavaliação - Rodrigás	Documento Comprobatório	Interno

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos dois dias do mês de outubro do ano de 2024, na cidade de Anápolis/GO, eu, Kátia Maria de Oliveira Muniz, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, com exercício na **2ª Vara da Justiça Federal**, nesta cidade, compareci, e, em cumprimento ao despacho do MM Juiz Federal, extraído dos autos nº **0005881-35.2015.5.01.3502**, promovido pela União Federal, em face de Fernando Augusto de Carvalho Maia e Fernando Augusto de Carvalho Maia - ME, e após observadas as formalidades legais, **REAVALIEI O SEGUINTE BEM IMÓVEL:**

TIPO	Um lote de matrícula 30.296, com área de 490 m, Livro 2-FB, Folha 196
ENDEREÇO	Rua José Neto Paranhos (antiga Avenida do Contorno), Quadra 63, Lote 31, bairro Jundiá, nesta cidade Observação: Endereço da empresa Rodrigues Distribuidora – em frente ao restaurante Hiper Pizza
AVALIAÇÃO	R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e Quinhentos Mil Reais)

Para constar, lavro o presente, que depois de lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador Federal, incumbida da diligência.

Anápolis/GO, 02 de outubro de 2024

_____	_____
Depositário(a): CPF nº	Cônjuge:

Katia Muniz
Katia Muniz
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Mat. GO.80.589

